

RESULTADO DA PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA SF/OPCRED Nº 02/2017

Tendo em vista a alteração nos requisitos para a concessão de garantia da União para operações de crédito interno, por meio da Portaria MF n.º 501, de 23 de novembro de 2017, no parágrafo único do art. 12, no sentido de que não será elegível à referida garantia operação de crédito interno com prazo de carência superior a 12 meses, informamos que o processo de chamada pública para a operação mencionada foi reaberto em 12/01/2018 para que as instituições financeiras que participaram originalmente do chamamento atualizassem suas propostas, considerando a alteração do prazo de carência de 24 meses para 12 meses, até às 17h00 do dia 19/01/2018. Acrescenta-se que o vencedor desta chamada pública, com vistas à contratação de operação de crédito interno no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) destinados à construção de empreendimentos habitacionais de interesse social foi o Banco Santander, detentor da proposta pelo critério de menor custo de financiamento.